

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela Diretoria da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, em que solicita a aquisição de curso de capacitação e treinamento no tema “**CURSO DE PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA NA ÁREA DE LIDERANÇA, GESTÃO E ESTRATÉGIA**”, promovido pela empresa Grupo Amana-Key, que será realizado, no formato presencial, no Espaço do Grupo Amana-Key – Rua Nova América, 84, Cep: 06709125 – Cotia, São Paulo, conforme cronograma a ser disponibilizado pela empresa.

A contratação do Programa de Gestão Avançada (APG) da Amana-Key é fundamental pela sua abordagem singular à liderança, gestão e estratégia, transcendendo técnicas convencionais de ensino. Essencialmente, o APG é projetado para fomentar a geração de insights adaptados, habilitando os participantes a desenvolver estratégias inovadoras para a reinvenção organizacional frente às rápidas mudanças globais.

Este programa não só se alinha com as necessidades de adaptabilidade e criatividade exigidas pelos Membros da Administração Superior nas suas atividades diárias, mas também se concentra no aprimoramento de competências duráveis — como pensamento estratégico, liderança em incertezas, e a capacidade de motivar e unificar grandes equipes — que são cruciais para liderar efetivamente em contextos voláteis, contribuindo significativamente para o sucesso e a inovação organizacional.

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, DFD (Documento de Formalização de Demanda), proposta, vantajosidade, certidões, TR, parecer jurídico e nota de empenho.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de empresa especializada. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **AUTORIZO** a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 448/2024/AJU, visando a capacitação e treinamento dos Membros da Administração Superior no curso “**PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA NA ÁREA DE LIDERANÇA, GESTÃO E ESTRATÉGIA**”, com a empresa **AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, no valor de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

ENCAMINHO os autos à **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- **CIÊNCIA** aos interessados;
- Publicidades nos sistemas: COPLAN, APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;
- **NOMEIO** como fiscal o Servidor indicado no DFD;
- **EMIÇÃO** da ordem de serviço conforme determinação da fiscal;
- Ciência aos interessados;
- Deixo de formalizar o termo do contrato, devendo operar como instrumento contratual a Nota de Empenho emitida, nos termos dos artigos 72 e 95 da Lei n.º 14.133/2021^[1].

Por fim, informo que a **RATIFICAÇÃO n.º 34/2024** segue anexa.

Cuiabá, 07 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 07/08/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013124** e o código CRC **DA992968**.